



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2016

**Matéria nº:** UFMG/PRPG/CPG/504/16

**Assunto:** Remanejamento de Vaga

**Interessado:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**VOTO:**

Foi aprovado, *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação, em 27/12/2016, o remanejamento de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga para o Mestrado e 02 (duas) vagas para o Doutorado, contemplando, assim, os melhores candidatos nas linhas de pesquisa “Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: Fundamentação, Participação e Efetividade (Mestrado)”, “História, Poder e Liberdade (Doutorado)” e “Poder, Cidadania e Desenvolvimento no Estado (Doutorado)”. As vagas devem ser ofertadas para os seguintes candidatos: Mario Henrique de Oliveira (Mestrado), Bruno Alves Rodrigues (Doutorado) e Marco Lourenço Capanema de Almeida (Doutorado), conforme solicitado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

  
Profa. Denise Maria Trombert de Oliveira

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Profa. Denise Maria Trombert de Oliveira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFMG  
Portaria 1.354 de 29/02/2016



Re: Enc: A/C: Dolores - Redistribuição de vagas  
 Fabricio Polido  
 para:  
 pos, aacad  
 27/12/2016 09:47  
 Cc:  
 Marcelo Andrade CattonideOliveira  
 Ocultar detalhes  
 De: Fabricio Polido <fpolido@gmail.com>  
 Para: pos@direito.ufmg.br, aacad@prpg.ufmg.br  
 Cc: Marcelo Andrade CattonideOliveira <mcattoni@gmail.com>

Prezada Zelia,

Conforme email encaminhado por mim para Dolores, confirmando o ofício que eu elaborei, mas não assinei, apenas aproveitaremos as três vagas, considerando o indeferimento anterior da Câmara para os demais candidatos.

Se tivermos que fundamentar o que já foi fundamentado em três ofícios anteriores, recorreremos ao Conselho Universitário para que seus membros reapreciem a decisão de indeferimento da Câmara contra a decisão do Colegiado.

Não há mais nada a fundamentar nesse caso. O ofício é da coordenação e aceitamos os critérios que vocês estabeleceram - maiores notas nas linhas - para os três candidatos indicados no documento.

Honestamente, não podemos ficar o ano todo revolvendo processo seletivo. Nossa Secretaria está sem servidor e temos Sucupira para enfrentar.

Agradeço imensamente a compreensão, solicitando que a PRPG implemente a decisão na parte que ela aproveita os três candidatos.

Cordialmente,  
 FBPP

Em 27 de dez de 2016, às 08:34, pos@direito.ufmg.br escreveu:

*De acaad.  
 D.Oliveira  
 em 27/12/2016*

Att.

Ana Paula Ribeiro  
 Programa de Pós-Graduação em Direito  
 Faculdade de Direito - Universidade Federal de Minas Gerais  
 pos@direito.ufmg.br / (31) 3409 8636

----- Repassado por DIR-Pos Graduação da Escola de Direito/ADM/DIR/UFMG em 27/12/2016 08:33 -----

De: REITORIA-PRPG-Assessoria Acadêmica/ADM/PRPG/REITORIA/UFMG  
 Para: DIR-Pos Graduação da Escola de Direito/ADM/DIR/UFMG@UFMG  
 Data: 26/12/2016 15:34  
 Assunto: Re: A/C: Dolores - Redistribuição de vagas

*Profa. Denise Maria Trombert de Oliveira  
 Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFMG  
 Portaria 1.354 de 29/02/2016*

Prezada Ana Paula,

Solicitações dessa natureza devem ser encaminhadas pelo coordenador ou subcoordenador do Programa. Entendemos que trata-se de uma solicitação para apreciação da Câmara de Pós-Graduação, e nesse caso, tal solicitação deve ser fundamentada, pois há 11 vagas excedentes no mestrado e 11 no doutorado e apenas 3 candidatos excedentes estão sendo contemplados com o remanejamento de vagas (1 no mestrado e 2 no doutorado).

Atenciosamente,

Zélia Pires da Silveira

Assessoria Acadêmica  
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
 Universidade Federal de Minas Gerais  
 Reitoria - 7º andar - sala 7017  
 Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
 31270-901 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
<http://www.ufmg.br/prpg/>  
 Fone: (0xx31) 3409-4042 / 3409-4536

Show details for DIR-Pos Graduação da Escola de Direito--22/12/2016 10:26:55--Prezada Dolores, Conforme solicitado, segue anexo Ofício para Redistribuição de vagas do DIR-Pos Graduação da Escola de Direito--22/12/2016 10:26:55--Prezada Dolores, Conforme solicitado, segue anexo Ofício para Redistribuição de vagas do PPGD.

Hide details for DIR-Pos Graduação da Escola de Direito--22/12/2016 10:26:55--Prezada Dolores, Conforme solicitado, segue anexo Ofício para Redistribuição de vagas do DIR-Pos Graduação da Escola de Direito--22/12/2016 10:26:55--Prezada Dolores, Conforme solicitado, segue anexo Ofício para Redistribuição de vagas do PPGD.

De: DIR-Pos Graduação da Escola de Direito/ADM/DIR/UFMG  
 Para: REITORIA-PRPG-Assessoria Acadêmica/ADM/PRPG/REITORIA/UFMG@UFMG  
 Cc: "Pos UFMG" <info\_pos@direito.ufmg.br>  
 Data: 22/12/2016 10:26  
 Assunto: A/C: Dolores - Redistribuição de vagas

Prezada Dolores,

Conforme solicitado, segue anexo Ofício para Redistribuição de vagas do PPGD.

[anexo "112-2016 - PRPG - Redistribuição de Vagas PS2017.pdf" removido por REITORIA-PRPG-Assessoria Acadêmica/ADM/PRPG/REITORIA/UFMG]

Att.

Ana Paula Ribeiro  
 Programa de Pós-Graduação em Direito  
 Faculdade de Direito - Universidade Federal de Minas Gerais  
 pos@direito.ufmg.br / (31) 3409 8636